



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 35/Consup, de 11 de outubro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003417/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 35/Consup, de 11 de outubro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário